



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 30

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 34^a SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

SENADOR ODACIR SOARES — Processo de desenvolvimento econômico do Chile.

1.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem

nº 93, de 1990 (nº 344/90, na origem), de 2 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Rubens Vilar de Carvalho para exercer o cargo de Governador do Estado de Roraima. Aprovado, após parecer da comissão competente.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

— Nº 6, de 1990 (Republicação)

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 42 e 43, de 1990

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 34^a Sessão, em 17 de abril de 1990

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Melillo — Odacir Soares — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Alíbano Franco — Francisco Rollemberg — Lourenço Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy

Bacelar — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Matta Machado — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mário Covas — Mauro Borges — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenço Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol — José Fogaca;

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o compareci-

mento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o conjunto dos países latino-americanos enfrenta um momento difi-

PASSOS PÓRTO
 Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
 Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 1.869,00

Tiragem. 2.200-exemplares.

cil de sua história. Tivemos uma década praticamente perdida, em matéria de desenvolvimento econômico, com taxas de crescimento inferiores ao aumento da população, ou até mesmo negativas, e um agravamento do crônico processo inflacionário que dilapida a economia desta região.

O quadro é pessimista e se repete praticamente por toda a América Latina. O México passa por um processo violentíssimo de ajuste que gera altas taxas de desemprego, crescimento econômico que não foi além dos 3 por cento no ano passado e um processo inflacionário que não pode ainda ser considerado totalmente sob controle.

O caso da Venezuela é parecido, agravado pela ausência de um parque industrial significativo. Argentina e Peru nadam aparentemente à beira da catástrofe. E sobre o nosso caso brasileiro, não é preciso que eu me estenda muito, lá que todos o conhecemos razoavelmente bem.

Nesse panorama de desolação, temos, contudo, um país que se sobressai pelo fato de ter podido reverte completamente um quadro de estagnação econômica, inflação em alta e elevadas taxas de desemprego, num período extraordinariamente curto, de apenas 5 anos. Refiro-me, naturalmente, ao Chile, país que nos últimos anos acostumamos a observar principalmente pela ótica política, nele identificando uma ditadura militar feroz, que chegou ao poder com violência e nele se manteve até muito recentemente, fazendo concessões mínimas à chamada opinião pública.

O processo de abertura política no Chile, que coincidiu — ao contrário do Brasil — com o período recente de expansão da economia, culminou, como sabemos, com a eleição do oposicionista civil Patrício Aylwin no último mês de dezembro. Curiosamente, Aylwin não fez da política econômica do governo militar o alvo de suas críticas ao regime Pinochet, optando, ao contrário, por garantir ao eleitorado que nela introduzirá apenas pequenas alterações de nuances, de forma a aperfeiçoar a distribuição de riqueza.

Imagino que as oposições chilenas, que chegam agora ao poder, tenham se dado conta dos riscos a que estariam submetidas se

optassem por uma repetição pura e simples dos erros do chamado governo da Unidade Popular, que sob o comando do falecido presidente socialista, Salvador Allende, pretendeu, com apoio explícito de apenas 34% do eleitorado, introduzir mudanças estruturais profundas no país.

Os catastróficos resultados dessa intervenção são conhecidos por todos. Numa época em que a inflação anual dos países da região ainda estava na casa dos dois dígitos, o Chile de Allende ultrapassou a barreira dos mil por cento. Em meados de 1973, a moeda nacional de então, o escudo se desvalorizava com rapidez inédita, enquanto desapareciam das prateleiras bens de consumo e duráveis, alimentos, roupas e outros produtos essenciais. Havia, enfim, no país, uma situação de verdadeiro caos...

Não pretendo aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, emitir juízo de valor sobre a intervenção militar que levou ao trágico desaparecimento do presidente Allende e à instauração do regime de força, que só agora cede novamente vez ao poder civil constitucionalmente eleito. Mas não me parece temerário afirmar que o caldo de cultura que produziu o golpe militar foi fermentado à custa da desorganização completa das finanças públicas, da estagnação econômica e da teimosia do governo socialista em aferrar-se a conceitos e políticas ultrapassados, que perpetuavam, ao invés de eliminar, privilégios.

Há quem pretenda que o Chile era um país em prosperidade, economicamente justo e organizado, até que vieram os militares e estragaram tudo, mas a história não é bem essa. Só a cegueira ideológica, a ingenuidade ou a pura e simples ignorância — admitindo que não haja má fé — podem levar a esta visão distorcida da realidade.

Na verdade, o Chile foi, durante a maior parte deste século, um país de escassos recursos naturais, cuja viabilidade sempre esteve inteiramente dependente da comercialização de alguns poucos minerais, dentre os quais o cobre, sozinho, respondia por mais de 87 por cento da pauta de exportações.

Apesar disso, o país mantinha uma enorme e complexa burocracia e obedecia à risca as políticas concebidas pela Comissão Econô-

mica para a América Latina, nossa conhecida CEPAL, que, por infeliz coincidência, tem assento lá mesmo na capital chilena.

Ora, a CEPAL se caracterizou sempre pela defesa intransigente de uma política de desenvolvimento econômico "para dentro", fechada, portanto, ao incremento do relacionamento econômico fora da região. Num país de reduzido mercado consumidor, constituído basicamente pelos quadros da burocracia do Estado, os resultados da aplicação dessa política, ao longo de décadas, foram a ineficiência e a criação de verdadeiros cartórios.

Após o golpe militar de setembro de 1973, o Chile iniciou um dramático processo de ajustamento, inevitável em função do caos econômico imediatamente anterior. A inflação baixou a um dígito, rapidamente, mas o processo de desenvolvimento econômico manteve-se entre lento e estagnado até o final da década de setenta.

Logo nos primeiros anos da década seguinte, o país foi alcançado, de forma violenta, pela crise de liquidez do sistema financeiro internacional e, de repente, o que parecia configurar uma lenta recuperação econômica mudou para uma violenta deterioração, aferida pelos principais indicadores. O PIB sofreu uma queda de 15% entre 1982 e 1983, o desemprego alcançou o dramático índice de 22%, as reservas caíram e a inflação chegou à taxa anual de 60%. Parecia, enfim, que tudo ia dar errado.

Foi nesse momento dramático que chegou ao Ministério da Economia chilena o jovem economista Hernán Buchi, que passou a comandar, a partir de então, uma verdadeira reviravolta em métodos e políticas, procedendo a uma rápida modernização do Chile, que iria produzir resultados espetaculares em menos de cinco anos.

Basicamente o que Buchi fez foi embarcar definitivamente e decididamente o Chile no chamado "modelo exportador", que entre nós é considerado uma espécie de usurpador da renda nacional mas que em países como a Suécia, a Holanda, a Grã Bretanha e a Alemanha Ocidental, para citar apenas os que me vêm agora à memória, funciona como um verdadeiro motor da prosperidade nacional.

Com o Chile não foi diferente. De um bilhão de dólares exportados em média, nos anos 70, para 58 países, o Chile passou a US\$ 6 bilhões exportados em 1988 para 112 países. Só em frutas, apesar da escassez de terras agrícolas — espremidas entre o deserto ao norte, o Oceano Pacífico a oeste, os Andes a leste e as geleiras ao sul — o Chile conseguiu a proeza de exportar mais de US\$ 1 bilhão no ano passado, ou seja, mais que o total que exportava em 1970.

A agressiva política exportadora adotada pelo Chile, Srs. Senadores, implicou em uma opção consciente pelos setores que poderiam realmente ser competitivos no mercado internacional, com sua consequente modernização. Eliminaram-se entraves aduaneiros e burocráticos para a atualização tecnológica desses setores — o que levou, por exemplo, à adoção de moderníssimas técnicas de irrigação na fruticultura — e reconheceu-se a necessidade de importar o que não era economicamente interessante para o país produzir.

O resultado é muito semelhante ao ocorrido com aqueles países pequenos da Ásia — Taiwan, Cingapura, Coreia, etc. — que fizeram a mesma opção há 20 anos e hoje são conhecidos como "os tigres asiáticos."

Com um potencial exportador que é infinitamente menor que o nosso, o Chile conseguiu mudar o perfil de sua pauta de exportações aumentando de sete para 35 por cento a proporção dos manufaturados, que hoje respondem por US\$ 2,3 bilhões do comércio externo chileno. O número de exportadores chilenos triplicou nos últimos cinco anos, reunindo hoje 5.500 empresas que vendem cerca de 1.500 artigos diferentes.

Os reflexos positivos dessa política exportadora são facilmente perceptíveis num exame dos indicadores macroeconómicos. O PIB cresceu 28% nos últimos cinco anos, o desemprego baixou de 22 par 8 por cento, a inflação desceu a apenas 15 por cento e a relação entre a dívida externa e as exportações passou de 5,2 em 1984 para 2,8 em 1988.

Portanto, podemos hoje considerar que o Chile é o nosso "tigre asiático", já que é o único país latino-americano que cresce aceleradamente, mantém baixas e sob controle as taxas de inflação e, principalmente, registra uma entrada líquida de capitais vindos do exterior, ao invés de se debater, como o Brasil e a Argentina, com o dramático problema da fuga de divisas.

Os projetos de investimento em curso neste país representam hoje 45% do PIB, somando cerca de US\$ 9,3 bilhões, voltados, na maioria, para o mercado externo, principalmente nos setores florestal, energético, de telecomunicações e industrial.

Os reflexos dessa prosperidade na vida do cidadão chileno comum são também facilmente perceptíveis, e não apenas pela redução dos índices de desemprego. Os índices de miséria extrema, por exemplo, que sempre andaram no Chile, tradicionalmente à volta dos 21%, caíram para 14%. A matrícula no ensino pré-primário, primário e secundário cresceu 164,2% e a totalidade das crianças chi-

lenas entre seis e onze anos freqüenta a escola (contra 81,4% no Brasil).

Outro dado social impressionante, que ajuda também a desmentir a falsa noção de que o modelo exportador é prejudicial ao país, é o de que o índice de mortalidade infantil, que era de 65,8 por mil no tempo de Salvador Allende, caiu para 18,65 em 1987, nível esse comparável a muitos países europeus.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as lições que podemos tirar desse recente processo chileno de desenvolvimento econômico me parecem óbvias. Precisamos tirar partido do estado de ânimo característico das épocas de mudança de governo, propício às reformas estruturais profundas, para fazer uma opção decidida por um modelo econômico exportador, que nos permita retomar o crescimento e melhorar o nível de vida de nossa população.

Não nos convém, a nós, brasileiros, de nenhuma maneira, continuar gerando superávits comerciais de nove ou de bilhões de dólares com exportações de vinte e seis ou vinte e oito bilhões de dólares. Temos todas as condições para dobrar essa cifra, talvez mesmo triplicá-la, num prazo de quatro ou cinco anos, o que nos permitirá, igualmente, dobrar ou triplicar nossas importações.

Só com um comércio exterior acima dos cem bilhões de dólares anuais teremos efetivamente condições de aspirar a uma posição no primeiro mundo e à efetiva integração com a economia internacional. Sem essa integração nosso progresso será mais lento, haverá menos empregos e a qualidade de vida de nossa população não melhorará. Nossos automóveis continuarão sendo "carroças" e nossas telecomunicações se situarão mais próximas dos pombos-correios do que dos satélites e das fibras óticas.

As mudanças que precisarão ser operadas não serão evidentemente do agrado geral, pois implicarão necessariamente na desmontagem de "cartórios" e privilégios que hoje garantem o bem-estar de uma minoria, em detrimento da maioria e do próprio interesse nacional.

Por mais doloroso que seja, é preciso, porém, Sr. Presidente, superar esse rito de passagem ao primeiro mundo. Se não o fizermos, estaremos condenando várias gerações de brasileiros à fome, à miséria e à desesperança. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 93, de 1990 (Nº 344/90, na origem), de 2 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor

Rubens Vilar de Carvalho para exercer o cargo de Governador do Estado de Roraima.

A matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alínea g e h do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 77, DE 1990

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião secreta realizada a 10-4-90, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador Odacir Soares sobre a Mensagem nº 93, de 1990, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Doutor Rubens Vilar de Carvalho, para o exercício do cargo de Governador do Estado de Roraima.

Brasília, 10 de abril de 1990 — Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Odacir Soares, Relator — Leopoldo Peres — João Lobo — João Menezes — Ronaldo Aragão — Francisco Rollemberg — Wilson Martins — Maurício Corrêa — Olavo Pires — Leite Chaves — Hugo Napoleão — Antônio Luiz Maya — Carlos Patrocínio — João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)
Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa)

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Total: 41 votos

A indicação foi aprovada.

A Presidência comunicará o resultado da votação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193 DE 1989

(Tratando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 255 e 279, de 1989.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1990, da
— Comissão Temporária, favorável ao pro-
jeto e às Emendas nº 3, 5, 7 a 10, 12 a 18,
20 a 22, 24 a 36 e às de nº 1 e 19, nos termos
de subemendas que oferece; contrário às de
nº 2 e 6; e pela prejudicialidade das de nºs
4, 11 e 23 e dos Projetos de Lei do Senado
nºs 255 e 279, de 1989.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 255, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 193 e 279, de 1989.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui o Código de Menores e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, pela prejudicia-
lidade.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 279, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 193 e 279, de 1989.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera os arts. 32 e 34 da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores, dando-lhe nova redação na conformidade da Constituição Federal em seu capítulo VII, arts. 226, § 3º, e 227, caput, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, pela prejudicia-
lidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

(*)ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 6 DE 1990

Regulamenta a distribuição de jornais e revistas no Senado Federal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno, e considerando a necessidade de redisciplinar a distribuição de jornais e revistas para autoridades da Casa, a fim de reduzir custos, consoante exposição de motivos da Secretaria de Serviços Especiais, constante do Processo nº 000521/90-6, resolve:

Art. 1º A distribuição de jornais e revistas para Senadores e órgãos da Casa será feita segundo os critérios e quotas estabelecidas neste Ato.

§ 1º Cada Senador receberá exclusivamente no respectivo gabinete ou residência, de acordo com sua escolha, o total de 4 (quatro) jornais, sendo 1 (um) de Brasília, 1 (um) do Rio de Janeiro, 1 (um) de São Paulo e 1 (um) do Estado representado, 1 (uma) revista de sua preferência.

§ 2º A Diretoria Geral, a Secretaria General da Mesa, a Consultoria Geral, e a Comissão Permanente de Licitação poderão solicitar até 2 (dois) jornais, a serem entregues nos respectivos gabinetes.

(*Republicado por haver saído com incorreção no DCN, SEÇÃO II, de 7-4-90.

§ 3º O Comitê de Imprensa poderá solicitar até 4 (quatro) jornais, a serem entregues no respectivo comitê.

§ 4º A Subsecretaria de Biblioteca e a Subsecretaria de Divulgação poderão solicitar todos os jornais e revistas necessários aos seus serviços, que passarão a fazer parte do arquivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato da Comissão Diretora nº 34, de 1988.

Sala da Comissão Diretora, 28 de março de 1990. — Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Mendes Canale — Pompeu de Sousa — Nabor Júnior — Antônio Luiz Maya.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 42, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta dos Processos nºs 017710/89-8 e 000262/90-0, resolve tornar sem efeito, a pedido, a Ascensão Funcional concedida pelo Ato do Presidente nº 278, de 1989, ao servidor Valter Ferreira, Artífice de Mecânica, Classe "Especial", Referência NM-30, do Quadro. Permanente do Senado Federal, aprovado no processo interno, realizado em 1989.

Senado Federal, 17 de abril de 1990. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 43, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta o Processo nº 003.760/90-1, resolve rescindir o contrato de trabalho do Senhor Roberto Pereira Varela, Assessor Técnico, DAS-3, do Gabinete da Liderança do PTB, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 3 de abril de 1990.

Senado Federal, 17 de abril de 1990. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.